



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUREDO FORNELOS

Concurso Público de Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornelos



Concurso Público de Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornelos

EDITAL

Concurso público, na modalidade de propostas em Carta fechada, para a concessão de exploração do bar da praia fluvial de Fornelos 2023

Gil Carlos Lourenço Teixeira, Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, TORNA PÚBLICO QUE:

Irá realizar-se o concurso público, na modalidade de propostas em Carta fechada, para a “**Concessão de exploração do bar da praia fluvial de Fornelos**”, nas condições seguintes:

1 - Entidade Adjudicante: União das Freguesias de Louredo e Fornelos, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 510837603, com sede na Rua Principal nº5, Fornelos-5030-219 Fornelos – Santa Marta de Penaguião e endereço eletrónico geral@uniao-louredo-fornelos.pt

2 – O presente concurso tem por objeto a concessão do direito de exploração do BAR da Praia Fluvial de Fornelos, situado na União das Freguesias de Louredo e Fornelos, concelho de Santa Marta de Penaguião.

3 – Destinatários: Podem apresentar propostas, pessoas singulares ou coletivas, preferencialmente naturais do Concelho de Santa Marta de Penaguião e que preencham as condições técnicas e necessárias à prossecução do contrato de concessão para o exercício da atividade.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUREDO FORNELOS

Concurso Público de Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornelos



- 4 – Local de envio das Propostas: Sede da União das Freguesias de Louredo e Fornelos.
- 5 – Data limite para apresentação das propostas: **12 de Maio de 2023 até às 19 horas.**
- 6 – Preço base de licitação: **4.800,00€** (quatro mil e oitocentos euros), o qual corresponde ao período da concessão de exploração (época balnear relativa ao ano a que lhe diz respeito).
- 7 – Forma de licitação: Proposta em Carta Fechada, no entanto para serem admitidas têm obrigatoriamente de serem apresentadas nos termos do caderno de encargos do concurso, dentro do prazo fixado para o efeito, ou seja, até ao dia **12 de Maio de 2023.**
- 8 – O bem objeto da concessão pode ser visitado pelos interessados, devendo, para o efeito, estes, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de um dia útil, até ao fim do período fixado para a apresentação de propostas, na sede da União das Freguesias de Louredo e Fornelos.
- 9 – Critério de adjudicação:
 - 1- Proposta economicamente mais vantajosa - Fatores e eventuais subfactores:
 - a) Natural do concelho de Santa Marta de Penaguião;
 - b) Curriculum que demonstre formação e experiência pela exploração de estabelecimentos similares;
 - c) Caracterização da oferta em termos de produtos disponíveis, tendo em conta a sua qualidade e proposta de preço de venda ao público;
 - d) Plano de atividades de dinamização do espaço, cumprindo com as leis e orientações vigentes relativas às praias e restauração;
 - e) Plano de limpeza do espaço (bar/esplanada, WCs e áreas adjacentes), cumprindo com as leis e orientações vigentes relativas às praias e restauração.
 - 2- No caso de desistência o executivo da União das Freguesias de Louredo e Fornelos poderá adjudicar a concessão da exploração ao concorrente que tiver oferecido a proposta mais vantajosa a seguir ao desistente.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUREDO FORNELOS

Concurso Público de Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornelos

10 – O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto deverá efetuar, no início da época balnear, na Tesouraria da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, depósito do valor correspondente a 25% do valor da adjudicação, sendo que o restante deverá ser pago em três prestações, de igual valor, diluídas pelos meses seguintes da época balnear.

11 – Prazo de Concessão: A concessão de Exploração dos espaços será feita com início a **01 de junho de 2023 até 30 de setembro de 2023**.

12 – Para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para a obtenção e mais informações, poderão os interessados dirigir-se aos gabinetes de atendimento da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, em Fiolhais ou Fornelos, onde o processo se encontra patente para consulta, durante as horas normais do expediente até ao dia **12 de maio de 2023**, podendo ser facultado, a pedido aos interessados, bem como extraídas cópias simples, gratuitas, do respetivo processo de concurso.

13 – A União das Freguesias de Louredo e Fornelos reserva-se ao direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para a União das Freguesias, bem como se considerar que nenhuma das propostas recebidas apresenta as necessárias garantias de prestação de um serviço adequado.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta União das Freguesias de Louredo e Fornelos, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu Gil Carlos Lourenço Teixeira, Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos o subscrevi.

Fornelos, 24 de abril de 2023

O Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos,

(Gil Teixeira)